ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **URUTAU CERVEJAS ARTESANAIS LTDA**, localizada na Rodovia Federal BR 101, s/n Galpão, Bairro Araçatuba, Imbituba - SC, CEP 88.780 – 000, inscrita no CNPJ 8: 23.286.098, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 014/2018** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	551ml a 650ml
URUTAU AMBER ALE	18,24
URUTAU AMERICAN BLONDE ALE	18,24
URUTAU AMERICAN LAGER	18,24
URUTAU AMERICAN PALE ALE	18,24
URUTAU BLACK IPA	18,24
URUTAU CREAM ALE	18,24
WELL BLONDE ALE	21,30
WELL CREAM ALE	21,30
WELL IRISH RED	21,30
WELL WEISS	21,30
PRODUTO	**EMBALAGENS**
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
URUTAU AMBER ALE	29,63
URUTAU AMERICAN BLONDE ALE	29,63
URUTAU AMERICAN LAGER	29,63
URUTAU AMERICAN PALE ALE	29,63
URUTAU BLACK IPA	29,63
URUTAU CREAM ALE	29,63

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 014/2018**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 28231.13460.53121.18092-41217.54311.41708.24518
CRC: 7.8806.4984
Verificado em 31/03/2020 17:25:00

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

URUTAU CERVEJAS ARTESANAIS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 28231.13460.53121.18092-41217.54311.41708.24518
CRC: 7.8806.4984

Verificado em 31/03/2020 17:25:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 014.2018 - URUTAU_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Yuric Francisco Merino Neff	30/03/2020 16:36:00 GMT-03:00	01629110094	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:36:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 28231.13460.53121.18092-41217.54311.41708.24518 e CRC 7.8806.4984
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.